



Aviso das Centrais de Polícia: Nagahama e Kinomoto Keisatsusho

Atenção!!

Outubro/2025

Sistema de Notificação de Infração de Trânsito para Ciclistas

A partir de 1º de abril de 2026, o Ao Kippu (multa azul) também será aplicado para bicicletas!

Maiores
de 16 anos

</

Regras Básicas de Trânsito de Bicicletas

1 Regras ao transitar pelas ruas

A. Por regra, devem trafegar pelas ruas

As bicicletas são consideradas “veículos” assim como os automóveis, e são classificadas como veículos de pequeno porte.

Em estradas, ruas que possuem divisões entre a pista e a calçada ou faixa de acostamento (※), é obrigatório transitar pela pista. (Artigo 17 parágrafo 1 da Lei)

(※) Faixa de acostamento é o espaço demarcado por uma linha branca na margem de uma via sem calçada, destinado à passagem de pedestres.



Faixa de acostamento

B. Por regra, devem transitar pelo lado esquerdo

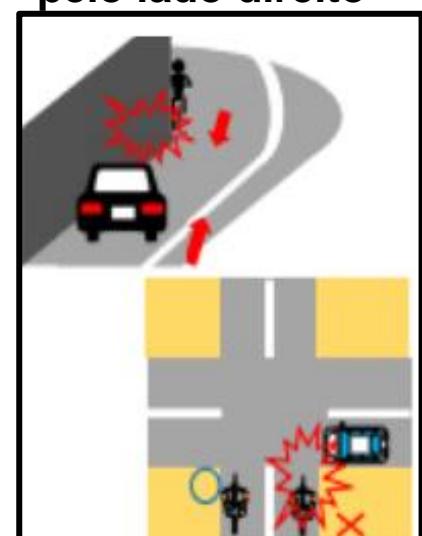
As bicicletas devem transitar pela margem do lado esquerdo das ruas. (Artigo 17 parágrafo 4, Artigo 18 parágrafo 1 da Lei).

Por que transitar na contramão é perigoso?

Transitar na contramão (transitar de bicicleta pelo lado direito da rua) é muito perigoso porque:

- Existe risco de colisão frontal, pela bicicleta não ser visível em curvas de má visibilidade, ou por quem vêm no sentido contrário devido a obstáculos como veículos estacionados etc.
- Uma bicicleta que trafega pelo lado direito, ao chegar a um cruzamento, pode surgir inesperadamente do lado esquerdo do veículo, dificultando sua percepção pelo motorista e não fornecendo tempo suficiente para frear.

É perigoso transitar pelo lado direito

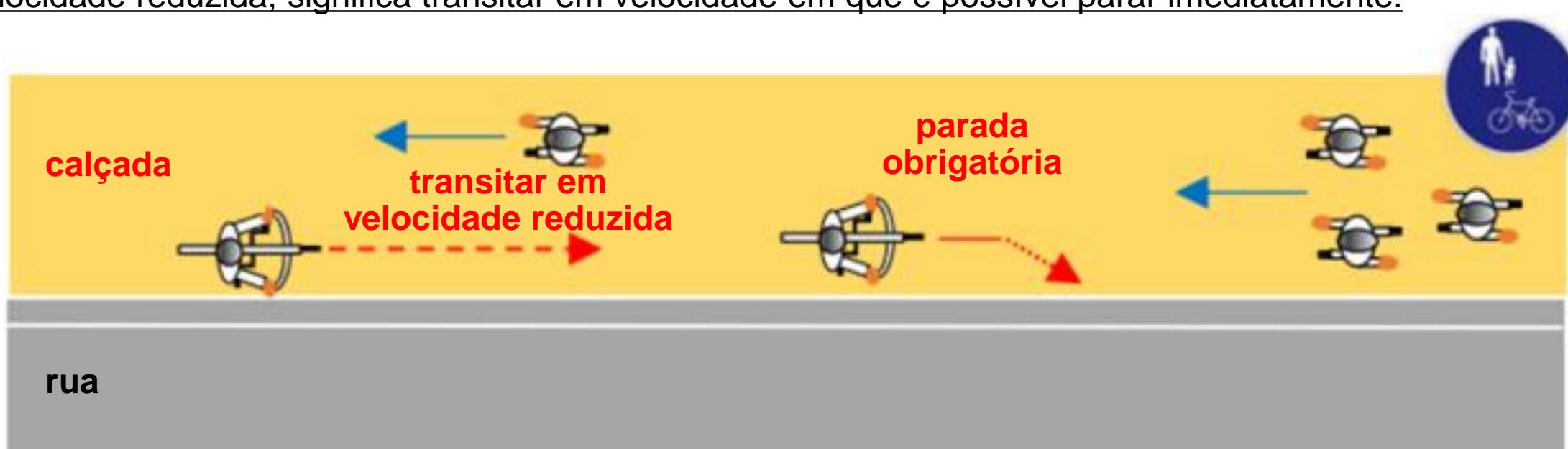


2 Regras ao transitar de bicicleta na calçada

Nos casos em que é permitido transitar em bicicleta comum nas calçadas, deve transitar em velocidade reduzida (※) pelo lado da calçada mais próximo da rua. (Artigo 63-4 parágrafo 2 da Lei).

A bicicleta também deve realizar a parada obrigatória quando o seu trânsito for atrapalhar a passagem de pedestres.

(※) Velocidade reduzida, significa transitar em velocidade em que é possível parar imediatamente.



3 Regras relacionadas ao semáforo

Quando circulam pelas ruas, as bicicletas devem obedecer ao semáforo de veículos, e quando atravessarem na faixa de pedestres, ao semáforo de pedestres (Artigo 7 da Lei).

Além disso, quando o semáforo de veículos estiver amarelo, o avanço além da linha de retenção só é permitido se a bicicleta não puder parar em segurança.

Porém, nos casos em que o semáforo de pedestres possuir a marcação “exclusivo para pedestres e bicicletas”, as bicicletas devem obedecer ao semáforo de pedestres, mesmo se estiverem circulando pela rua.



Semáforo de veículos



Semáforo de pedestres



Semáforo de pedestres e bicicletas

Regras Básicas de Trânsito de Bicicletas

4 Regras relacionadas à parada obrigatória

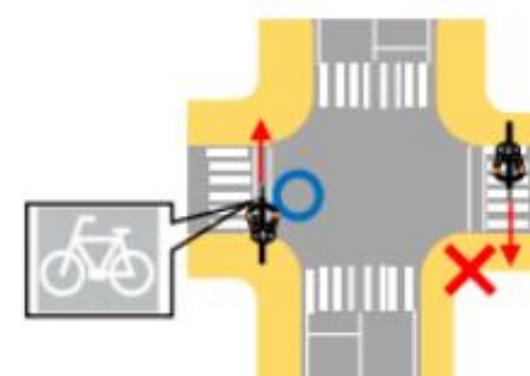
Em cruzamentos com sinalização etc. de parada, é obrigatório parar imediatamente antes da faixa de retenção, quando houver. Quando não houver faixa de retenção, deve obrigatoriamente parar imediatamente antes do cruzamento. (Artigo 43 da Lei)



5 Regras ao atravessar a rua

A. Quando há faixa de travessia de bicicletas

Ao atravessar a rua, a bicicleta deve usar a faixa para travessia de bicicletas se houver uma nas proximidades. (Artigo 63-6, 63-7 da Lei)



B. Sobre a travessia na faixa de pedestres

É possível usar a faixa para pedestres ao atravessar a rua. Porém, se durante a travessia houver risco de atrapalhar a passagem de pedestres, não deve atravessá-la montado na bicicleta. (Artigo 25-2 parágrafo1)

6 Proibição de atos perigosos (violação grave que pode levar a procedimentos criminais)

A. Proibição de dirigir sob influência do álcool

Independentemente da concentração de álcool no corpo, é proibido conduzir uma bicicleta se tiver consumido bebida alcoólica. (Artigo 65 parágrafo 1 da Lei)

Nos casos em que há risco da influência do álcool impedir a condução normal, é considerado condução sob embriaguez, e o infrator poderá ser punido com pena de reclusão de até 5 anos ou multa de até 1 milhão de ienes. Além disso, quando a concentração de álcool no sangue for de 0,3 mg/ml ou a concentração no ar expirado for de 0,15 mg/l ou mais, trata-se de condução sob influência do álcool, e o infrator poderá ser punido com pena de reclusão de até 3 anos ou multa de até 500 mil ienes.



B. Proibição do uso de telefone celular

Ao conduzir a bicicleta, é proibido usar o telefone celular, smartphone etc. para chamadas ou visualizar a tela. (Artigo 71 parágrafo 5-5)

Se ao usar o telefone celular ou smartphone etc., provocar situações perigosas no trânsito como causar acidentes, obstruir a passagem de pedestres, etc. será considerado uso de telefone celular etc. (perigo no trânsito) e poderá ser punido com pena de reclusão de até 1 ano e multa de até 300.000 ienes.



7 Regras relacionadas ao semáforo que devem ser seguidas ao conduzir

1. Regras ao atravessar a passagem de nível

Quando for atravessar uma passagem de nível de bicicleta, deve parar imediatamente antes da passagem (ou na faixa de retenção, quando houver), e certificar-se da segurança antes de prosseguir. (Artigo 33 parágrafo 1 da Lei)



2. Proibição do uso de fones de ouvido, guarda-chuvas ao pedalar

Entre as regras relacionadas aos veículos, algumas são especificadas individualmente pelo Kouan linkai (Comitê de segurança pública).

Em todas as províncias é proibido usar guarda-chuva ou fones de ouvido de forma que impeçam o ciclista de ouvir os sons ao redor. (Artigo 71 parágrafo 6 da Lei)

【Atos de infração e valor da multa】

Atos de infração	Valor da multa
Uso (porte) de celular etc.	12.000 ienes
Entrar nas passagens de nível de trens	7.000 ienes
Desrespeito ao semáforo	6.000 ienes
Infração de distinção de vias de trânsito	6.000 ienes
Infração por ultrapassagem	
Infração por desrespeito à parada obrigatória em passagem de nível etc.	
Obstrução etc. da travessia de pedestres e outros	
Infração da obrigação de conduzir com segurança	5.000 ienes
Infração por trânsito em local proibido	
Infração da obrigação de reduzir a velocidade em vias de pedestres	
Infração das obrigações ao transitar ao lado de pedestres etc.	
Infração por travessia proibida por Lei	5.000 ienes
Obstrução de veículos prioritários em vias preferenciais etc.	
Infração em zonas de redução de velocidade	
Infração por desrespeito à parada obrigatória em locais designados	
Infração de faixa de tráfego	5.000 ienes
Infração por não manutenção de distância segura entre veículos	
Infração por desrepeito à proibição de mudança de faixa	
Forçar passagem entre veículos etc. no tráfego	
Obstrução de veículos prioritários em cruzamentos	3.000 ienes
Obstrução etc. de veículos de emergência	
Faróis desligados	
Conduzir molhando pedestres (água, lama)	
Infração das regras estabelecidas pelo Kouan linkai (Comitê de segurança pública)	3.000 ienes
Infração pelo não cumprimento dos requisitos da permissão de tráfego	
Infração por desobedecer a obrigação de reduzir a velocidade em calçadas etc.	
Infração do sentido de condução no acostamento, na lateral da pista	
Infração por desobedecer a proibição de pedalar lado a lado	3.000 ienes
Infração das regras de conversão (virar à direita/esquerda) em cruzamentos	
Infração das restrições de carga e passageiros em veículos de pequeno porte	
Infração por desobedecer a obrigação de transitar pela ciclovia	
Infração da restrição ao uso da buzina	

【Infrações graves alvo de processos judiciais criminais】

Teor da violação	Pena
Danos a construções por negligência na condução	Pena de reclusão de até 6 meses ou multa de até 100 mil ienes
Condução em estado de embriaguez	Pena de reclusão de até 5 anos ou multa de até 1 milhão de ienes
Condução sob influência de substâncias entorpecentes etc.	
Condução obstrutiva (risco de perigo grave no trânsito)	
Condução sob influência de álcool	Pena de reclusão de até 3 anos ou multa de até 500 mil ienes
Condução sob exaustão etc.	
Condução obstrutiva (risco de perigo no trânsito)	
Uso etc. de telefone celular (perigo no trânsito)	Pena de reclusão de até 1 ano ou multa de até 300 mil ienes
Infração à obrigação de prestação de socorro	Pena de reclusão de até 1 ano ou multa de até 100 mil ienes
Recusa ao teste do bafômetro (detecção de ingestão de álcool)	Pena de reclusão de até 3 meses ou multa de até 500 mil ienes
Infração por desobedecer a sinalização, instrução de um policial no local	Pena de reclusão de até 3 anos ou multa de até 50 mil ienes
Infração por desobedecer a proibição de trânsito de um policial	
Não reporte de acidente	
Infração por não cumprir a ordem etc. relacionada à bicicleta com freios defeituosos	Multas de até 50 mil ienes
Infração por não cumprir a ordem de realização do curso para ciclistas	
Infração por desobedecer as regras de trânsito para ciclistas	Multa ou multa leve de até 20 mil ienes

5 Regras para o Uso Seguro de Bicicletas

- ① Por regra, transitar pelo lado esquerdo da pista. Na calçada é exceção, e os pedestres têm preferência.
- ② Em cruzamentos deve respeitar o semáforo, as paradas obrigatórias e conferir a segurança antes de prosseguir.
- ③ Ligar os faróis à noite.
- ④ Proibido conduzir sob influência do álcool.
- ⑤ Usar capacete.



※Existem 113 tipos de infrações.

Nagahamachiku Koutsuu Anzen Kyoukai – Ika Koutsuu Anzen Kyoukai